



PROGRAD

Pró-Reitoria de Graduação
Comissão Permanente de
Vestibular - COPEVE



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 015, de 09 de janeiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º – **PRORROGAR, até o dia 12 de janeiro de 2020**, as inscrições de candidatos ao Concurso Vestibular UESB 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 237/2019 e da Portaria nº 0851/2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO